



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 390/2021/ME

Brasília, 08 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 334, de 12.07.2021, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 884/2021, de autoria da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, que “solicita informações a fim de disponibilizar, de acordo com o texto apresentado na MP 1.031/2021, chamada de MP da Eletrobrás, os estudos de impactos que fundamentaram o texto e também os benefícios aos consumidores”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão, a Nota Informativa 27559 (18240354), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, a Nota Informativa 27691 (18262852), da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, o Ofício 227909 (18271156), da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, e o Despacho SEPEC (18266248), da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro(a) de Estado da Economia**, em 08/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18367104** e o código CRC **B57085E9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.103022/2021-14.

SEI nº 18367104